ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

https://ouroverdedooeste.atende.net

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Portaria

Portaria 268/2026, de 29 de setembro de 2026

Concede Licença Especial à servidores.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2026 17:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pb2acc650f4866

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

PORTARIA Nº 268, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

Concede Licença Especial à servidores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 137 da Lei Municipal nº 100, de 25 de novembro de 1993,

R E S O L V E

Art. 1º Fica concedida Licença Especial aos servidores adiante nominados:

Período 05/10/2026 a 03/12/2026

Matrícula	Nome	Cargo	Período aquisitivo
15511 - 01	Ailton Miguel Da Silva	Tratorista	11/04/2014 a 10/04/2019
15531 – 02	Clemente Evangelista Neto	Inseminador	13/04/2009 a 12/04/2014
19311 - 03	Mauricio Janssen Garrett	Agente Comunitário de Saúde	01/10/2020 a 30/09/2025

Período 21/10/2026 a 19/12/2026

Matrícula	Nome	Cargo	Período aquisitivo
17142 – 01	Magda Aparecida Tiecker Carvalho	Professor Licenciatura Plena + Especialização	10/02/2015 a 09/02/2020
17142 – 02	Magda Aparecida Tiecker Carvalho	Professor Licenciatura Plena + Especialização	06/08/2019 a 05/08/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2026.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2026 17:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pb2acc650f4866

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

https://ouroverdedooeste.atende.net

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Portaria

Portaria 269/2026, de 29 de setembro de 2026

Concede férias aos servidores.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2026 17:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pb2acc650f4866

Certificação Digital ICP-BRASIL
A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

PORTARIA Nº 269, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

Concede férias aos servidores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 104, da Lei Municipal nº 100/1993, de 25 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam concedidas férias aos servidores adiante nominados:

Período 30/09/2026 a 09/10/2026			
Matrícula	**Nome**	**Cargo**	**Período aquisitivo**
2910270-02	Felipe Alves Da Silva	Chefe de Setor de Alimentação Escolar	03/05/2025 a 02/05/2026
2910026-01	Ideval Custodio	Analista de Controle Interno	03/04/2025 a 02/04/2026

Período 05/10/2026 a 24/10/2026			
Matrícula	**Nome**	**Cargo**	**Período aquisitivo**
2910174-01	Paula Celenir Bregolato	Agente Comunitário de Saúde	01/04/2025 a 31/03/2026

Período 05/10/2026 a 03/11/2026			
Matrícula	**Nome**	**Cargo**	**Período aquisitivo**
2910410-01	Aleques Maique Franco Dias	Auxiliar de Serviços Gerais	10/06/2025 a 09/06/2026
15091-03	Luis Carlos De Lima	Fiscal de Tributos	02/02/2025 a 01/02/2026

Período 13/10/2026 a 01/11/2026			
Matrícula	**Nome**	**Cargo**	**Período aquisitivo**
18511-01	Angela Maria Moraes Kohler	Zelador(a)	01/11/2024 a 31/10/2025
2910354-01	Kaique Santos de Farias	Contador	05/02/2025 a 04/02/2026

Período 26/10/2026 a 09/11/2026			
Matrícula	**Nome**	**Cargo**	**Período aquisitivo**
2910149-02	Douglas Aparecido Bortolussi	Secretário Municipal de Administração	02/09/2025 a 01/09/2026
2910320-01	Tatiane de Lima	Agente de Combate às Endemias	24/10/2024 a 23/10/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2026 17:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pb2acc650f4866

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2026.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2026 17:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pb2acc650f4866

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

https://ouroverdedooeste.atende.net

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Extrato de Contrato - REF: Concorrência Eletrônica

Extrato de Contrato - REF: Concorrência Eletrônica 12/2026, de 29 de setembro de 2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA DE OBRA N° 109/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N° 081/2026

MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2026 17:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pb2acc650f4866

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA DE OBRA N° 109/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N° 081/2026
MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE (80.880.107/0001-00) e **CONSTRUTORA STRACKE LTDA**, (29.867.570/0001-65). **OBJETO:** Contratação de empresa do ramo sob regime de empreitada global (material e mão de obra) para adequação das instalações de segurança contra incêndios e pânicos, garantindo a proteção dos usuários, no centro de saúde, com área construída de 1.976,73 m², no Município de Ouro Verde do Oeste/PR, de acordo com os projetos técnicos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro anexos ao processo licitatório. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do Contrato é de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura do Contrato. Contrato firmado em 29 de setembro de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2026 17:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pb2acc650f4866

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

https://ouroverdedooeste.atende.net

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Aviso de Dispensa de Licitação

Aviso de Dispensa de Licitação 6/2026, de 29 de setembro de 2026

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 103/2026

DISPENSA N° 011/2026 – MODALIDADE ELETRÔNICA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2026 17:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pb2acc650f4866

Certificação Digital ICP-BRASIL
A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 103/2026
DISPENSA N° 011/2026 – MODALIDADE ELETRÔNICA

O **Município de Ouro Verde do Oeste**, Estado do Paraná, torna público que estará realizando a abertura do certame licitatório **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2026**, visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva da esteira de elevação de rejeitos (marca Kubitz), da Unidade de Valorização de Recicláveis, com fornecimento das peças necessárias ao restabelecimento de seu funcionamento. O valor máximo previsto para a contratação é de R$ 10.762,50 (dez mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Data final das propostas, no dia 06 de outubro de 2026 às 08h30min e Fase de lances no dia 06 de outubro de 2026 às 09h na plataforma BLL "www.bll.org.br" "Acesso Identificado no link – licitações."

- O edital completo encontra-se disponível no site do Município de Ouro Verde do Oeste - https://ouroverdedooeste.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1/, bem como em campo próprio na plataforma "www.bll.org.br" "Acesso Identificado no link – licitações", para ciência de todos os interessados. Maiores informações pelo telefone: (45) 3251-8000, ramais 201, 202 e 203.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2026 17:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pb2acc650f4866

Assinado eletronicamente por:
DOUGLAS APARECIDO BORTOLUSSI
097.243.249-31
29/09/2026 17:56:36
Assinatura digital avançada.